



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0684/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor e N.º da solicitação 8325.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Mabely Carlos da Silva Curvelo - CPF: 10 [REDACTED]-99 e Matrícula: 4253**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 03 (três) dias de 03.09.2024 a 05.09.2024.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 03.09.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de setembro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.928.744-12

